



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- PARCIAL 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017-2024



**Credenciamento n.º 001/2024****Resultado de Credenciamento – 2ª Parcial**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, representado pelo Prefeito Valmir Macedo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 14.133/21 e suas alterações e o processo de Credenciamento n.º 001/2024, e:

***Considerando** a abertura do período para credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de médico plantonista, cirurgião dentista e técnico de enfermagem, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BA, publicado em 02/05/2024 e que se estende até 31/12/2024;*

***Considerando** a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

***Credenciamento** de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

***Considerando** a necessidade da Administração Pública de Feira da Mata, Bahia, de ofertar atendimento com médico plantonista, cirurgião dentista e técnico de enfermagem a todos os pacientes que necessitem de tratamento especializado na Estratégia da Saúde em Família;*

***Considerando** a Ata da Comissão de Contratação nomeada pelo decreto n.º 135/2023.*

Torna Público, que fica Credenciada e Homologada os candidatos relacionados, para a prestação de serviços de cirurgião dentista e técnicos de enfermagens, nas UBS para atendimento aos pacientes do Município de FEIRA DA MATA, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2024, publicado no dia 02 de maio de 2024:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRO/COREN/ CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	ARIANE NOGUEIRA MATINS	COREN: 1333084-TE CPF: 859.544.365-33	08/05/2024	14/05/2024
02	FABIANE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	COREN: BA 600.480 CPF: 014.504.055-09	09/05/2024	14/05/2024

Pça Pref. Elias Pereira de Souza 1 lhc. n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





03	RUBIA DA COSTA NOGUEIRA	COREN: 001.176.888 CPF: 032.802.015-00	09/05/2024	14/05/2024
04	SIRLEY DIAS PEREIRA NERIS	COREN: 001.941.001 CPF: 072.823.645-16	09/05/2024	14/05/2024
05	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA DE JESUS	COREN: 1328685-TE CPF: 020.840.391-42	09/05/2024	14/05/2024
06	VITOR NERES DOS PRAZERES	CRO: DF-015679-PV CPF: 080.265.365-09	08/05/2024	14/05/2024
07	KIARA TRINDADE DAVID	CRO: 24.364 CPF: 066.355.445-42	21/08/2024	06/09/2024

O edital completo continua disponível no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Compras e no site do município www.feiradamata.ba.io.org.br até o dia 31 de dezembro de 2024. Informações: (77) 3474-1126.

Feira da Mata, Bahia, 06 de setembro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Pça Pref. Elias Pereira de Souza 1 lhc. nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ATA DE ANALISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2024.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através do Decreto Municipal n.º 135 de 29 de dezembro de 2023, composta pelos servidores, Vanessa Louzado de Castro Fernandes, Vinicius Eduardo de Souza da Silva e Noelton Ribeiro Figueredo, sob a presidência do primeiro, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação da profissional: KIARA TRINDADE DAVID, referente ao Credenciamento n.º 001/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA, CIRURGIÃO DENTISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA. A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se tendo em vista que o credenciado contratado inicialmente pediu sua rescisão contratual, tornando-se necessário a contratação de novo profissional para o preenchimento da vaga disponível e através do portal BLL a profissional em epígrafe mostrou-se interessada e apresentou os Documentos de Habilitação, Declarações e a sua Proposta de Preço em conformidade com as exigências dispostas no instrumento convocatório. Após vistas e análises da documentação, constatou-se que a profissional está perfeitamente habilitada, portanto a Agente de Contratação declarou como credenciada a proposta da profissional: KIARA TRINDADE DAVID, CPF 066.355.445-42 e CRO 24.364, residente a Rua da Independência, 86, Centro, Cocos-Ba, aderiu ao Credenciamento no item para a especialidade Cirurgião Dentista, conforme seguem: Item 2 com o valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).. Após a vista e análise dos documentos a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão, mandou que se lavrasse esta ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes, encerrando a presente sessão às 10h45min.

Feira da Mata- Bahia, 06 de setembro de 2024.

Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação

Vinicius Eduardo de Souza da Silva
Membro da Comissão

Noelton Ribeiro Figueredo
Membro da Comissão

Praça Pref. Elias Pereira de Souza 1º Lote, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024, fundamentada no Processo Administrativo nº 027/24, no edital de credenciamento nº 001/2024 e no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de Cirurgião Dentista com atendimento em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde de Várzea da Cruz zona rural do Município, a profissional KIARA TRINDADE DAVID, CPF 066.355.445-42 e CRO BA-CD-24364, pelo valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da lei 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 06 de setembro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 027/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, fundamentado no edital de credenciamento nº 001/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Cirurgião Dentista com atendimento em regime de 40 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde de Várzea da Cruz zona rural do Município, a profissional KIARA TRINDADE DAVID, CPF 066.355.445-42 e CRO BA-CD-24364, pelo valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Feira da Mata – BA, 06 de setembro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DAAE-5D22-9330-3E4B-8354> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAAE-5D22-9330-3E4B-8354



Hash do Documento

55f7bf7e5a956ec1cdc80bc3b71af3b6fdacb3ef1d51a8be7c9cb7103af4effc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2024 10:12 UTC-03:00